

3.5

Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde .

	To Calmin			
UNIDA	DE VISTORIADA: KÉ COLMUA			
	26102118			
HORA:	10 h 28 FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE :	Bı.	MI	Mo. 1222
	10h 28 FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE :			período
ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		Х	
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	λ		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		Χ	
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		Х	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	Х		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	×		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	×		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	Х		•

Página 1 de 4

Possul lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?

Possul lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?

X



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possul lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possul lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			χ

5	COZINHEIRA	SIM	NĀO
5,1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 05 1/12	У	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?		×
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?		× ,

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possul cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	•	X.
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	×	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 15/01/16	×	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	*	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	×	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9,1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	Х	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatário de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 34 / 01/15	×	

Página 2 de 4

1925 M



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIMENTO № 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA .	SIM	ОÃИ	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		•
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		·
10.3	Possuém mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	IX		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso , para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia a chuveiro?	X		
10.7	Possul banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	\times		

11	PARQUE	SIM	NĀO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	Ì
11.2	Tem parque dividido por idade?	14	
11.3	Os brinquedos esião em boas condições de uso?	T X	

1	2	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12	2.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias seperadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitérias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possul vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanítários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS: NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14,1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Áres de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	×	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

me that

Página 3 de 4



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIMENTO № 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

Caardenadora pedagogica : Marlaide de F.
Haveroll - Normal Superior - 20h - Fh30m by
11h30m
Cidministrativo: Maria Lusa Ruzemberg-
Ensure medio - 20 h = 13 h 30m as 17 h 30 m
nas comprovou vinculo empregaticio.
Countina Roseli (xt - Chino Jundamen
tal -7h30m as 17h40h
Zeladora: Maria Concerção da Silva - Ensi
no Fundamental - 25 h - 13 h 30m as 18 h 30m
nutucionista: Juliane E. da Silva - 10 h.
CKN 100056
Embora o Projeto Político Pedagogico e
e Regimento Interno estiversem disponireis
à comunidade e de facil acesso des pais
estes não estavam atualizados para o exercí
a cozinhevia no momento da visita não
se encontrava no seu local de trabalho.
Ocardápio não estava sendo seguido no
momento da visita.
The second secon

Matricula	Assinatura
18605	
15591	(mz
32892	mail C. O. O.
12937	Manley 2 Malshift
The state of the s	

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

	DE METRAGEM IO ASALA DE AULA	\$ 8 C	80.82 41.											
	HORÁRIO DE TRABALHO	40h 8his Anshim	4430m					:						(
	CARGA HORÁRIA	102	Sustine 40 h											
	FORMAÇÃO	Roberton	Curs 4 serie magnetus 40h 7h30m cs 17h (800											
	FUNÇÃO	Professora	Auxiliar	Auxiliar	Professora	Auxiliar	Auxiliar	Professora	Auxiliar	Auxiliar	Professora	Auxiliar	Auxiliar	
de Commerce	NOME	The second secon	Stelany Tamasa Butsky											
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL _	QUANTIDADE DE ALUNOS	Integral:		Vespertino:	Integral:	Matutino:	Vespertino:	Integral:	Matutino:	Vespertino:	Integral:	Matutino:	Vespertino:	
CENTRO DE EDL	TURMA		Berçário II			Berçário II	`		Bercário II			Bercário II	n	

Action de 2018. alunos, conforme especificado neste quadro, será , representante legal do Havereth 30/2, OPF 660,304,354-15 descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018. tenho ciência que o quantitativo de __

Relatório de Visita Técnica - Zé Colméia (1722812)

SEI 18.0.001704-6 / pg. 5

Eu, Mas

17 283 083/00dqn/y67×

MARLADE DE PÁTIES

HAVEBOTH ZILZ - ME Nome db (a) Responsável NA MEN KRICHELDONF, 213 Garimbo CNPJ VILA NOVA - CEP 89257-156

MENTE - SATE CAUSE

Relatório de Visita Técnica - Zé Colméia (1722812) SEI 18.0.001704-6 / pg. 6

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

Colmera	
7	
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
	Integral : 03	Francielle rutz	Professora	Redacoopa	40h	404 8his mgm	
Maternal I	Matutino: 0 3	Stelany Tamora Butsky	Auxiliar	sur 400 cm	utho 40h	Line Martin 40h Th30m or 17 1808	80% L
	Vespertino:⊘ 3	0 1	Auxiliar				
	Integral:		Professora				
Maternal I	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar			100000000000000000000000000000000000000	
	Integral :		Professora				
Maternal	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
	Integral :		Professora				
Maternal I	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
		The second secon				(

entreme de 2018. alunos, conforme especificado neste quadro, será 4. Haverath Jilly, CPF 660.304 559-15 representante legal do_ descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018. 0 tenho ciência que o quantiitativo de

Nomedo (a) Responsavel Emoth Zale - ME

Carimbo CNPJ - A ALEX KRICHELDORF, 213

SWELE-ELITA CATAZASA

EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DA SALA DE METRAGEM 36,95 mobbys 36,95 AULA alunos, conforme especificado neste quadro, será 20h lish is tahish 8下で、日からず HORÁRIO DE TRABALHO ನ , CPF__GG__304559-45, representante legal do_ イのア CARGA HORÁRIA curs. 3º ame Adal Professora | Madulfalue ys amolle FORMAÇÃO Professora Professora Professora Auxiliar FUNÇÃO Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar faquelaine des S. T. Parminguillier Auxiliar tenho ciência que o quantitativo de _ des Santes Surafim Engine NOME Trion Jamessa 臣 QUANTIDADE DE |Matutino: 01 Vespertino: O 1 Integral: 05 ALUNOS Vespertino: /espertino: Eu, montaide Vespertino: Integral: Integral: Matutino: Matutino: Matutino: Integral: Maternal II Maternal II Maternal II Maternal II TURMA

MARLAIDE DE FÁTTMA
HAVEBOTH ZILZ - ME
RUA ALEX KRICHELDORF, 213
VILA NOVA - CEP 89237-156
JOHNVILLE - SANTA CATARINA

17 283 083/0001-76

Joinville, _

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

leveres de 2018.

Name do (a) Responsável EAVEBK
Carimbo CNPJ
VILA NOV



Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI Nº 1722819

Instituição: Marlaide de Fátima Haveroth Zilz (Centro de Educação Infantil Zé Colmeia).

Endereço: Alex Kricheldorf, 213 - Vila Nova

CNPJ: 17.283.083/0001-76

Data da Visita: 26/02/2018

Horário: 10h28min

Faixa etária que atende: BII, MI, MII e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Zé Colmeia cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Zé Colmeia, no dia 26 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Marlaide de Fátima, Coordenadora Pedagógica da Unidade, que nos conduziu pela CEI. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e averiguamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a Coordenadora, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A unidade possui cardápio elaborado por nutricionista e este estava disponível e em local visível à comunidade. No <u>dia da visita o cardápio não estava sendo seguido deixando assim de cumprir com o</u> item 6.2 do Relatório de Visita Técnica.

A Coordenadora apresentou o laudo médico atualizado da cozinheira (atestado de saúde ocupacional) item 5.1 do Relatório de Visita Técnica, no momento da visita a cozinheira <u>não se encontrava no seu local de trabalho ou no espaço escolar</u> ficando assim impossível de averiguar os itens 5.2 e 5.3 do relatório de visita. Desta forma a Equipe de Seleção Técnica julgou como <u>não</u> o cumprimento dos itens 5.2 e 5.3, tendo em vista que a empresa faz atendimentos em período integral e que a visita técnica foi efetuada às 10h20min e neste horário a cozinheira deveria estar efetuando o preparo da refeição a ser servida, conforme o cardápio exposto. A permanência da cozinheira durante o período de funcionamento do CEI é fundamental para a elaboração de todas as refeições servidas aos alunos, uma vez que a mesma é a profissional treinada e com liberação médica para manipulação dos alimentos.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha este possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação foi apresentada os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim os itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Conferimos a documentação dos funcionários onde a empresa <u>deixou de comprovar o</u> <u>vínculo empregatício, conforme item III.I.III - Atividades Administrativas do Termo de Referência, deixando de cumprir as exigências do item 1.1. do Relatório de Visita Técnica.</u> Os demais funcionários encontram-se com vínculo empregatício comprovado bem como a formação necessária para atuação na área.

Embora o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estivessem disponíveis na instituição e de fácil acesso à comunidade escolar estes não estavam atualizados para exercício de 2018. A empresa deixou de cumprir assim com as exigências do item 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica, pois cita a resolução revogada 212/2013/CME do Conselho Municipal de Educação.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 — Da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que o Projeto Político *Pedagógico e Regimento Interno não estão atualizados*, uma vez menciona as resoluções revogadas do Conselho Municipal de Educação 212/2013/CME, 061/08 do COMED e 007/99, conforme páginas 42, 89, 90 e 102 do processo licitatório.

Julgou ainda que Projeto Político Pedagógico não está atualizado por não contemplar em sua elaboração o que dispõe o artigo 8º da Resolução 645/2017/CME nos incisos IV, VI, IX e XIV.

Página 42 Processo Licitatório.- (Projeto Político Pedagógico)

<u>(...)</u>

Sendo assim, cabe as unidades de educação infantil da rede municipal de Joinville organizar os processos de elaboração e de revisão de seus projetos políticos-pedagógicos respeitando o que refere os artigos 6, 7 e 8 da Resolução nº 212/2013/CME.

Página 89 Processo Licitatório.- (Projeto Político Pedagógico)

<u>(...)</u>

Âmbito: Gerência de Pessoal

(..)

• Cumprir o que determina a Resolução **061/08 do COMED** no que diz respeito à habilitação dos profissionais de acordo com a função que exerce;

Página 90 Processo Licitatório.- (Projeto Político Pedagógico)

(...)

Matricular as crianças conforme disponibilidade de vagas

(...)

• Investir no seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, bem como de toda a equipe do CEI, conforme resolução 007/99 do COMED;

Página 102 Processo Licitatório.- (Projeto Político Pedagógico)

Capítulo III

Dos Objetivos Específicos

Art. 3°: O CEI tem por objetivos específicos:

Art. 4°: O Centro de Educação Infantil Zé Colméia atenderá a legislação brasileira quanto à educação infantil:

(...)

d) A Resolução Nº061/08 da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Joinville;

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de seleção Técnica julga por desclassificar a instituição/empresa por não cumprir com os itens 1.1, 2.2, 2.3, 5.2, 5.3 e 6.2 do Relatório de Visita Técnica.





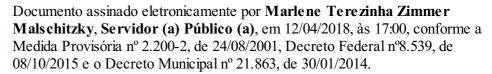
Documento assinado eletronicamente por Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a), em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a), em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.









Documento assinado eletronicamente por Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a), em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a), em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a), em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a), em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) **Público** (a), em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 1722819 e o código CRC 4095DF8C.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1722819v2